



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 298 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 12, XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4017.0007825/2022-84, RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Conselheira Nacional do Ministério Público GREICE FONSECA STOCKER, com fundamento no artigo 12, inciso XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, a competência para a assinatura dos Termos de Adesão ao Pacto Nacional pela Consciência Vacinal.

Art. 2º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 134 de 30 de abril de 2025](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição de 30 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO